



UNICAMP



EDITAL DERI 043/2020

Programa Santander de Mobilidade Internacional Parcerias Estratégicas

DERI/PRP/Santander

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apoio do Banco Santander e por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), bem como da sua Pró-Reitoria de Pesquisa, torna pública a abertura de inscrições no Programa de Mobilidade Internacional Parcerias Estratégicas DERI/Santander.

1. Objetivo

O programa destina-se à mobilidade internacional de docentes, pesquisadores (PQ), pós-doutorandos (PPDP) e alunos de doutorado da Unicamp para a realização de Estágios de Pesquisa de curta duração junto às Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras que integram o Grupo das Parceiras Estratégicas da Unicamp. O estágio na IES estrangeira visa fortalecer as parcerias internacionais da Unicamp no âmbito da pesquisa e da formação a nível da pós-graduação. Cada visita deverá ter a duração mínima de 15 dias e máxima de 1 mês e **deverá ser realizada entre Janeiro e Setembro de 2021.**

Lista completa das Universidades elegíveis:

- Imperial College London
- University of Hamburg
- Washington State University
- Purdue University
- Emory University
- Beijing Jiatong University
- Fudan University
- Shenzhen University
- Universidad Católica de Chile
- Universidad de los Andes
- Instituto Tecnológico de Monterrey

2. Benefícios

2.1 Auxílio no valor de **R\$ 12.500,00** para custeio parcial das despesas para a realização do Estágio de Pesquisa, incluindo passagens aéreas de ida e volta, passagens terrestres no exterior e diárias. Esse valor será concedido a cada membro da Equipe.

2.1.1 Equipe deve ser formada minimamente pelo Docente ou Pesquisador (PQ), responsável pela proposta, e mais um integrante; pode incluir alunos de Doutorado e Pós-Doutorandos (PPPD) sob supervisão do responsável, conforme item 3 abaixo.

2.2 Alunos de Doutorado e Pós-Doutorado (PPPD) receberão, da DERI/Unicamp, um auxílio adicional de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a contratação de um seguro saúde obrigatório, que tenha entre os seus benefícios, necessariamente, o serviço de repatriação médico-sanitária. A contratação é de responsabilidade do beneficiado e deverá ser comprovada.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do beneficiado.

2.3 O Auxílio financeiro será pago em parcela única, diretamente pelo Banco Santander. Caso a proposta aprovada tenha uma equipe em número de integrantes que vá além da capacidade de atribuição de auxílios por este edital, **os integrantes que não forem contemplados poderão pedir** à PRP a concessão de recursos, em processo próprio a ser divulgado para os postulantes, para que todos os membros da equipe recebam auxílio financeiro.

3. Requisitos para a candidatura

3.1 Requisitos da Unicamp

3.1.1 São elegíveis propostas apresentadas por Docentes em regime de RDIDP ou Pesquisadores PQ (regime de 40 horas semanais) credenciados em Programas de Pós-Graduação da Unicamp.

3.1.2 Podem integrar a Equipe do proponente alunos de doutorado devidamente matriculados e pesquisadores de pós-doutorado cadastrados no programa PPPD. Doutorandos e PPPD devem estar sob orientação/supervisão direta do proponente.

3.1.3 Nenhum membro da Equipe pode ter sido contemplado em Editais DERI nos últimos 3 anos (desde 09/2017 até 09/2020)

3.2 Requisitos do Banco Santander

3.2.1 Ter conta corrente ativa no Banco Santander Brasil, sendo considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

3.2.2 Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional do Grupo Santander.

3.2.3 Inscrever-se no programa através da página específica dele na Plataforma Santander;

3.2.4 Possuir passaporte cuja validade se estenda por todo o período do intercâmbio;

3.2.5 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ser residente e domiciliado no território brasileiro;

3.2.6 Ter mais de 18 (dezoito) anos completos na data de embarque;

4. Inscrições

4.1 Plataforma Santander

4.1.1 Todos os integrantes da equipe de uma proposta devem inscrever-se individualmente no Programa, através da Plataforma Santander, **até o dia 30 de Outubro de 2020.**

link: <https://www.becas-santander.com/program/santander-parcerias-estrategicas>

É de responsabilidade dos proponentes acompanhar suas inscrições na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na Plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

A inscrição na Plataforma Santander é individual.

4.2 Inscrição no Processo Seletivo da DERI

4.2.1 Os candidatos devem inscrever-se no processo seletivo da DERI-Unicamp, enviando sua candidatura para o seguinte endereço e-mail: deridoc@unicamp.br até o dia 30 de Outubro de 2020.

Ao enviar sua candidatura utilize sua conta corporativa da Unicamp (exemplo: xyz@unicamp.br). O candidato receberá mensagem automática quando o e-mail enviado for devidamente recebido.

4.2.3 A candidatura ao Programa deverá ser feita através do envio de um documento único em formato PDF denominado "Proposta EDITAL PE Sobrenome do Docente/PQ", contendo os seguintes itens:

- Comprovante de vínculo com a Unicamp do proponente e dos demais membros de sua Equipe.
- Cópia do Passaporte do proponente e demais membros de sua Equipe (com validade para todo o ano de 2021), ou comprovante de agendamento na Polícia Federal;
- Carta de Aceite da Universidade Estrangeira atestando a viabilidade das pesquisas que a Equipe pretende desenvolver;
- Se for o caso, carta do Coordenador do Programa de Pós-Graduação atestando que o proponente é Orientador do Doutorado e emitindo seu parecer sobre a pertinência do Estágio de Pesquisa no Exterior;
- Declaração do proponente atestando que os membros da Equipe possuem a proficiência linguística necessária para a boa condução da pesquisa na IES estrangeira;
- Plano de atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio de Pesquisa discriminando os objetivos e os resultados esperados através da realização da Mobilidade. (max. 15 páginas)
- Comprovante de Inscrição na Plataforma Santander.

Nota: Candidaturas incompletas ou que não atendam às orientações acima referidas serão desclassificadas.

5. Seleção e Avaliação das Propostas

5.1 As Propostas serão avaliadas por uma Comissão específica constituída por:

- 3 Representantes da DERI (Direção, Assessor e Técnico Administrativo)
- 1 Representante da PRPG;
- 1 Representante da PRP;

5.2 As propostas serão avaliadas com base na pertinência do Estágio de Pesquisa e na pertinência de seus objetivos para o fortalecimentos das parcerias internacionais em pesquisa.

5.3 A lista das propostas aprovadas será publicada no site da DERI (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>) **até o dia 13/11/2020.**

6. Relatório de Atividade

Após a realização do Estágio de Pesquisa, as Equipes deverão enviar um Relatório de Atividades para o e-mail deridoc@unicamp.br até 60 dias após a data de termino da mobilidade.

7. Disposições Finais

7.1 Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;

7.2 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI;

7.3 Dúvidas e pedidos de informações adicionais poderão ser encaminhadas via e-mail para: internationaloffice@reitoria.unicamp.br